



Projeto de Resolução n.º 1208/XIII/

Recomenda ao Governo a salvaguarda e valorização da Calçada Portuguesa

A Calçada Portuguesa constitui um pavimento natural em pedra, característico de Lisboa e de Portugal, inspirado em técnicas romanas e árabes. Hoje está presente em muitas cidades europeias e um pouco por todo o mundo, desde os Estados Unidos ao Japão ou à Austrália.

A técnica de aplicação, conjugada com a criatividade, transformou um mero pavimento em património artístico que valoriza o espaço público e é marca forte da nossa identidade histórica.

No entanto, a generalização da calçada acabou por ter como consequência a utilização de materiais de menor qualidade, a não utilização de mão-de-obra especializada e a ausência de fiscalização, o que tem conduzido à degradação de pavimentos em calçada, tornando-os pouco confortáveis ou até inseguros designadamente para, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e em cadeiras de rodas, e crianças.

Sabemos, porém, que quando bem aplicada e adequadamente mantida, a calçada portuguesa é um pavimento capaz de assegurar todas as exigências de conforto e segurança de uma cidade moderna.

De salientar igualmente, a aprovação por unanimidade, na Câmara de Lisboa, em 16 dezembro 2016, do processo de candidatura da calçada portuguesa a Património Cultural Imaterial da Humanidade. Importa que o país, os portugueses e a Assembleia da República se associem à candidatura da calçada portuguesa a Património Cultural Imaterial da Humanidade.



Portugal está na “Moda”, estamos na rota do turismo internacional e mundial, não só porque somos um país seguro, mas também porque temos no nosso país um património material e imaterial que é reconhecido mundialmente pela sua história e valor.

O Grupo Parlamentar do PSD entende que a calçada portuguesa deve ser preservada e cabe-nos evitar a sua desvalorização e conseqüentemente a sua progressiva eliminação. A calçada portuguesa, património cultural identitário de Lisboa, mas também do País, deve ser salvaguardado, reconhecendo-se o seu papel de valorização do espaço público.

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo,

1 - A salvaguarda e valorização da Calçada Portuguesa através de mecanismos que minimizem a sua degradação.

2 - Se associe à candidatura da Calçada Portuguesa a Património Cultural Imaterial da Humanidade da Unesco.

Assembleia da República, 18 de dezembro de 2017

O(s) Deputado(s),

Sérgio Azevedo

Pedro Pimpão

Susana Lamas

Helga Correia